



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA

Ponto 2

2.1. – Discussão e Votação da Proposta de Adesão da Freguesia da Guarda à Rede de Autarquias Participativas.

Proposta de Adesão à rede de Autarquias Participativas

A Junta de Freguesia considera importante e útil para o conhecimento e aprofundamento da democracia participativa poder considerar a oportunidade de associar a Freguesia da Guarda ao movimento da rede de autarquias participativas.

A acompanhar o presente documento segue informação complementar que pretende esclarecer e apresentar o movimento em causa, que teve a sua constituição legal em 2014, conforme pode ser verificado pelos senhores Deputados.

Deixa-se igualmente o endereço eletrónico (www.portugalparticipa.pt) onde podem conhecer e completar o processo de reflexão e formulação da decisão.

É um movimento onde pontuam os municípios, entidades associativas e empresas, de alguma forma com desempenhos que têm ligação com a finalidade genérica da rede de autarquias participativas.

São muito poucas as freguesias associadas mas o número de municípios também não é tão expresso como se pode supor, face ao maior número de técnicos e políticos a laborar nas Câmaras Municipais.

Pretendemos integrar esta estrutura pela mais-valia que possa recair em benefício da ação da Freguesia da Guarda nos dois órgãos que a constituem.

Também a nossa freguesia pode aportar aos restantes associados algumas das suas ações de incentivo a uma qualificação do conceito “democracia participativa”

Decerto que as iniciativas desta rede podem ser um pouco espaçadas no tempo mas o labor concretizador no que concerne à ideia do Orçamento Participativo foi um inestimável contributo para a expansão no território português.

Depois o acervo informativo que podemos encontrar no sítio eletrónico da rede de autarquias participativas é uma importante fonte de valorização para se compreender o verdadeiro alcance do que é pretendido e descrito nos objetivos desta associação.

Anexa-se ao presente texto o documento explicativo que se encontra alojado na página oficial da rede de autarquias participativas.



REDE

A criação da Rede de Autarquias Participativas (RAP) surgiu no âmbito do projecto "Portugal Participa – Caminhos para a Inovação Societal" e teve o seu arranque na 1ª Conferência Portugal Participa, através da oficina "Rede de Autarquias Participativas: o arranque de um processo", durante a qual se trocaram ideias e opiniões sobre a necessidade e a utilidade de uma estrutura como esta para Portugal. A assinatura de uma Carta Compromisso no final do encontro constituiu um acto simbólico que se traduziu na implicação directa das autarquias presentes no processo de criação da RAP.

A Rede de Autarquias Participativas pretende ser uma estrutura colaborativa que congrega todas as autarquias portuguesas comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos de democracia participativa a nível local.

Tem como principais objectivos:

- Promover a democracia participativa a nível local, assegurando o envolvimento dos eleitos, dos técnicos e dos cidadãos;
- Facilitar a troca de experiências, fortalecendo as práticas em curso e ampliando a novos mecanismos de envolvimento dos cidadãos na gestão pública nas autarquias;
- Promover a capacitação dos diversos actores envolvidos nos processos participativos;
- Criar, alimentar e divulgar um sistema de informação actualizada sobre os mecanismos de democracia participativa no país;
- Reforçar a gestão pública transparente, assegurando a produção de informação de fácil utilização e a compreensão por parte de todos os cidadãos;
- Ampliar a Rede através da incorporação progressiva de novas autarquias comprometidas com a democracia participativa;
- Estabelecer intercâmbio com organizações, tais como ONG, universidades e outras entidades comprometidas com estas matérias;
- Promover relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilitando a incorporação de novos mecanismos e divulgando as práticas desenvolvidas em Portugal.

A RAP assume-se como uma plataforma de colaboração informal entre os seus membros, não se antevendo a criação de uma qualquer organização de âmbito mais formal e será alicerçada em três estruturas fundamentais:

- i. Uma plenária, composta por todos os membros aderentes;
- ii. Uma directiva, com uma presidência anual e rotativa entre os membros (atualmente a cargo da Câmara Municipal de Cascais, com Vice-Presidência das Câmaras Municipais de Valongo e Ponta Delgada);
- iii. Uma técnica, de dinamização assegurada pela Associação In Loco.

Conta ainda com Membros associados, correspondentes a outras entidades que pretendam colaborar com a Rede (nomeadamente Universidades, ONG, Empresas, entre outros).